



**Prefeitura Municipal de Caraguatatuba  
Estado de São Paulo**

**DECRETO N° 132/11, DE 22 DE SETEMBRO DE 2011.**

*"Dispõe sobre a nomeação da Comissão Especial de Avaliação de entidades privadas sem fins lucrativos que estiverem interessadas em obter qualificação de Organização Social no âmbito do Município de Caraguatatuba, cuja atividade seja dirigida à área da saúde, para possível contratação, através de procedimento licitatório, de forma complementar a rede de serviços de saúde municipal."*

**ANTONIO CARLOS DA SILVA**, Prefeito Municipal de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada a Comissão Especial de Avaliação de entidades privadas sem fins lucrativos que estiverem interessadas em obter qualificação de "Organização Social" no âmbito do Município de Caraguatatuba, nos termos da Lei Municipal nº 1.836/2010 e do Decreto Municipal nº 133/2010, cuja atividade seja dirigida à área de saúde, para possível contratação, através de procedimento licitatório, de forma complementar a rede de serviços de saúde municipal, passando a ser composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

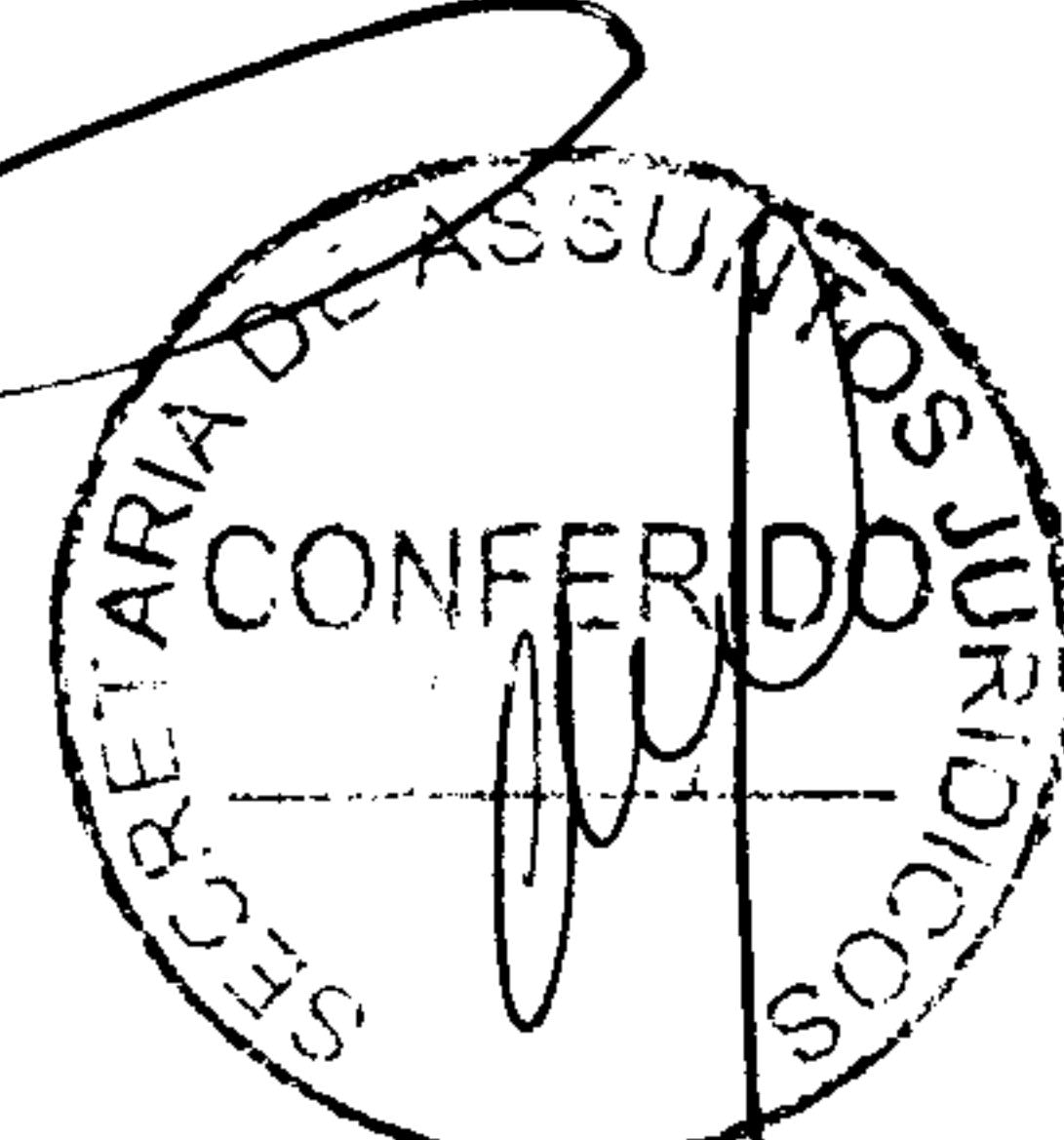
- I – Sheila da Silveira Barbosa, matrícula 11.575, RG nº 5.441.908 MG;
- II – Inês Aparecida dos Santos Gomes, matrícula 9.221, RG nº 17.264.115-9 SSP/SP;
- III – Eduardo Estevam da Silva, matrícula 9.215, RG nº 29.592.380-5 SSP/SP;
- IV – Daniel Sacilotti Malerba, matrícula 9.091, RG nº 30.500.195-4 SSP/SP;
- V – Márcia Palhares, matrícula 9.167, RG nº 6.998.979 SSP/SP;
- VI – Deise Maria Cantinho Montes, matrícula 10.347, RG nº 32.328.225-8 SSP/SP.

**Parágrafo único.** Compete à comissão nomeada no *caput* deste artigo a execução de todos os atos necessários ao bom andamento dos trabalhos, especialmente quanto à análise dos documentos apresentados pelos interessados, lavrando-se atas circunstanciadas, que serão assinadas por todos os seus membros.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor nesta data, devendo ser providenciada sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 22 de setembro de 2011.

**ANTONIO CARLOS DA SILVA**  
Prefeito Municipal



PUBLICADO EM 06/10/2011  
NO JORNAL LOCAL Expresso  
Caicara Edic和平 942